



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 9/2024 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 5 de fevereiro de 2024

Nomeia Assessora Administrativa — Gestão de Recursos e Processos, provimento em comissão do CRMV-MS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra "i", constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CFMV n° 1204, de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a Resolução CRMV-MS n° 83, de 08 de fevereiro de 2019,

Considerando a Portaria CRMV-MS n° 24, de 16 de agosto de 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear Bruna Kristina Silva, brasileira, inscrita no CPF n° 023.797.691-92, para o cargo de Assessora Administrativa — Gestão de Recursos e Processos, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º. São atribuições do cargo:

a) Supervisionar as atividades e os recursos disponíveis, de forma a atender as competências do departamento/setor ao qual estiver lotado e outras compatíveis com sua área de atuação, observando o cumprimento da legislação específica;

b) Identificar necessidades e propor condições para um melhor desempenho e integração da equipe do departamento/setor ao qual estiver lotado;

c) Desenvolver e executar projetos voltados ao aperfeiçoamento de procedimentos e rotinas de sua área de atuação;

d) Informar a Diretoria Executiva, através de relatórios, as rotinas, processos e demandas desenvolvidos no departamento/setor que estiver lotado;

e) Praticar todos os atos administrativos necessários e imprescindíveis para a o aperfeiçoamento das rotinas, demandas e processos do departamento/setor ao qual estiver lotado;

f) Executar outras atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas pelo Presidente;

g) dirigir veículos para transporte de pessoas, documentos e outros, observando as leis de trânsito e normas de segurança;

h) zelar pelo bom nome do Conselho, seus Diretores, assessores, funcionários e Conselheiros.

Artigo 3º. A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no Art. 1º será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, mais auxílio-alimentação, conforme Portaria CRMV-MS nº 048/2020, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, não fazendo jus a pagamento de horas-extras, devendo disponibilizar-se sempre que convocada ao exercício do emprego público em comissão.

Art. 4º. A lotação do servidor comissionado citado no Art. 1º se dará na sede do CRMV-MS de Campo Grande - MS, podendo ser transferido para outra cidade do Estado, a interesse da Administração.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de fevereiro de 2024. Encaminhe-se para publicação em Diário Oficial da União. Campo Grande - MS, aos 05 de fevereiro de 2024.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875-VP
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS**, em 05/02/2024 23:27:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251315

Código de Autenticação: 1f327655f3



Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452

II - Coordenar, supervisionar e decidir qualquer assunto relacionado ao concurso público, nas fases do planejamento, organização, implementação e execução do certame;

III - Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público;

IV - Propor e sugerir conteúdo programático com base com perfil das vagas do concurso público;

V - Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;

VI - Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCU, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa Contratada;

VII - Acompanhar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital, entre outros atos necessários ao andamento do concurso.

VIII - Propor resolução para os casos omissos.

Art. 3º - Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE NOGUEIRA LIMA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 67, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a Engenheira Civil VALKIRIA ZUCCHETTO PADILHA, CPF nº ***.991.579-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial da Presidência do Crea-SC.

Art. 2º - Esta nomeação se dará de acordo com o que dispõe o Plano de Cargos e Salários, relativamente ao provimento de cargos em comissão, com o salário mensal equivalente ao nível DAS V, com jornada diária de oito (8) horas, sendo de livre nomeação e exoneração da Presidência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO KITA XAVIER

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO CRF-SP Nº 2, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, e pelo artigo 9º, inciso XIII, e artigo 36, inciso I, do Regimento Interno vigente do CRF-SP, conforme item 1.5 da 1ª Reunião Plenária Ética, realizada no dia 22/01/2024, decide:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, a nomeação da Comissão de Tomada de Contas, que será constituída pelos seguintes Conselheiros:

I. Fábio Ribeiro da Silva (titular);

II. Rosana Matsumi Kagesawa Motta (titular);

III. Gustavo Lemos Guerra (titular); e

IV. Susana Yaskara Borches Herrera (suplente).

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da decisão proferida pelo Plenário do CRF-SP.

MARCELO POLACOW BISSON

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO

PORTARIA CREFITO 11 Nº 19, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A Coordenadora Presidente do CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pelo Acórdão Nº 653, de 30 de novembro de 2023, considerando o Acórdão Nº 2363/2023 - TCU - Plenário; resolve:

Art. 1º - Realizar a retratação da carga horária de 40 para 30h semanais da empregada comissionada, Denise Lílian de Almeida - Assessora do Setor de Registro Subsede do CREFITO-11; Nível IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

YARA HELENA DE CARVALHO PAIVA

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO

PORTARIA Nº 665, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº. 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e ainda nos termos da Resolução CREFITO-12 nº 001/2013, que institui o Regimento Interno do CREFITO-12, resolve:

Art. 1º - Nomear Rodrigo Lins Lima Oliveira para o cargo em comissão de Assessor Técnico Jurídico do CREFITO-12.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELINETH DA CONCEIÇÃO BRAGA VALENTE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 7, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS - CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "a" do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

CONSIDERANDO, o resultado e a homologação do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal deste CRMV-AM para cargos de nível fundamental e nível médio regido pelo EDITAL Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019 do CRMV/AM junto a Instituição QUADRIX;

CONSIDERANDO que o candidato Rayson Rawkem da Silva Santos foi devidamente notificado e formalmente apresentou desinteresse em assumir o cargo; resolve:

Art. 1º - Nomear Marlice Pereira da Costa para exercer o cargo de Assistente Administrativo, tendo em vista ter sido aprovada em Concurso Público;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDNALDO SOUZA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 7/GAB/RO/DE/RO/PLENARIO/RO/CRMV-RO/SISTEMA, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CRMV-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1.968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1.969,

CONSIDERANDO o Art. 11, alínea "i" e "j" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1.992;

CONSIDERANDO que cada Conselho Regional de Medicina Veterinária deve garantir, na sua jurisdição, o cumprimento das Resoluções do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento das atividades inerentes à Ouvidoria do RMV-RO, resolve:

Art. 1º Designar o empregado público LUCAS MUNIZ FERREIRA, matrícula nº 0209, sem prejuízo de suas atribuições normais, para exercer as funções da Ouvidoria do CRMV-RO.

Art. 2º No desempenho das funções da Ouvidoria do CRMV-RO deverá ser observadas as diretrizes, e áreas/ações de atuações previstas na Portaria CRMV-RO nº 06, de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se, revogando-se as disposições em contrário, indo à publicação no site do CRMV-RO (<https://crmvro.implanta.net.br/portaltransparencia/#publico/inicio>).

ANILTO FUNEZ JUNIOR

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 9/PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra "i", constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018;

Considerando a Resolução CRMV-MS nº 83, de 08 de fevereiro de 2019;

Considerando a Portaria CRMV-MS nº 24, de 16 de agosto de 2022, resolve:

Artigo 1º. Nomear Bruna Kristina Silva, brasileira, inscrita no CPF nº 023.797.691-92, para o cargo de Assessora Administrativa - Gestão de Recursos e Processos, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º. São atribuições do cargo:

a) Supervisionar as atividades e os recursos disponíveis, de forma a atender as competências do departamento/setor ao qual estiver lotado e outras compatíveis com sua área de atuação, observando o cumprimento da legislação específica;

b) Identificar necessidades e propor condições para um melhor desempenho e integração da equipe do departamento/setor ao qual estiver lotado;

c) Desenvolver e executar projetos voltados ao aperfeiçoamento de procedimentos e rotinas de sua área de atuação;

d) Informar a Diretoria Executiva, através de relatórios, as rotinas, processos e demandas desenvolvidos no departamento/setor que estiver lotado;

e) Praticar todos os atos administrativos necessários e imprescindíveis para a o aperfeiçoamento das rotinas, demandas e processos do departamento/setor ao qual estiver lotado;

f) Executar outras atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas pelo Presidente;

g) dirigir veículos para transporte de pessoas, documentos e outros, observando as leis de trânsito e normas de segurança;

h) zelar pelo bom nome do Conselho, seus Diretores, assessores, funcionários e Conselheiros.

Artigo 3º. A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no Art. 1º será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, mais auxílio-alimentação, conforme Portaria CRMV-MS nº 048/2020, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, não fazendo jus a pagamento de horas-extras, devendo disponibilizar-se sempre que convocada ao exercício do emprego público em comissão.

Art. 4º. A lotação do servidor comissionado citado no Art. 1º se dará na sede do CRMV-MS de Campo Grande - MS, podendo ser transferido para outra cidade do Estado, a interesse da Administração.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de fevereiro de 2024.

THIAGO LEITE FRAGA

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 272, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O Vice-Diretor Geral do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 45 de 15/06/2020 e pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 91, de 30/09/2021, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar a prova de vida anual, no mês do aniversário - Novembro/2023.

NOME	CPF	VÍNCULO
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	129.821.996-53	Aposentado
MARIA INEZ DE CASTRO VIRGINIO	164.856.706-10	Aposentado e Pensionista
NEUZA DOS SANTOS SENA PERES	385.656.846-87	Aposentado
HEBE CORINA DE SOUZA	191.030.006-30	Aposentado
MARCOS CESAR DE SENNA HILL	629.253.187-20	Aposentado
MARIA AUGUSTA DA NOBREGA CESARINO	090.695.186-00	Aposentado
URBANA MAGALHAES FERREIRA DE ARAUJO	160.627.956-49	Aposentado
CELY PINHEIRO PAIXAO COUTO CACADO	015.091.956-53	Beneficiário de Pensão
JANE APARECIDA DE JESUS GONCALVES	001.449.156-77	Beneficiário de Pensão
MARILDA MONTEIRO LACERDA	898.931.906-49	Beneficiário de Pensão
WANDERSON ANTONIO DE AQUINO	013.821.576-65	Beneficiário de Pensão

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado à efetivação da comprovação de vida na forma prevista no capítulo II da Instrução Normativa SEDGG/SGP/ME nº 45 de 15/06/2020.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção que exija permanência domiciliar, o beneficiário ou o seu representante legal ou voluntário poderá solicitar à Unidade de Gestão de Pessoas do órgão de vinculação o agendamento de visita

